



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - D.P.

Data: 5 / 7 / 24  
Hora: 15 : 43  
Por: Kawoual P.

Ofício nº 1137/2024

Sarandi, 02 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em complemento ao **ofício nº 1059/2024** em atenção ao **Ofício n.º 088/2024 CMS** datado de 03 de junho de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 03 de junho de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO Nº 126/2024**, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, foi encaminhado **Ofício nº 927/2024 à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 223/2024** que cita, “... gostaríamos de informar que avaliaremos a viabilidade e a melhor localização para tal instalação. Reconhecemos a importância de proporcionar infraestrutura adequada para o conforto e bem-estar dos frequentadores da praça, especialmente em termos de acessibilidade à água potável...”

“ ... Estamos à disposição para fornecer mais informações conforme o estudo avance e para discutir quaisquer outros aspectos relacionados ao desenvolvimento e melhoria de nossos espaços públicos...” conforme documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 - INDICAÇÃO Nº 197/2024**, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, foi encaminhado **Ofício nº 927/2024 à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 224/2024** que cita, “... informamos que vamos fazer a vistoria in loco e tomaremos as providências necessárias para garantir a adequada manutenção e funcionamento deste espaço tão importante para nossa comunidade...” conforme documento anexo.

Em atendimento ao **item 17 – INDICAÇÃO Nº 201/2024**, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, foi encaminhado **Ofício nº 927/2024 à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 225/2024** que cita, “... gostaríamos de informar que realizaremos uma análise financeira detalhada

Ofício nº 1037/2024

Documentos digitado pela Servidora Jaqueline Harumi Hashimoto

Página 1 de 2

Documentos acima citados encontram-se anexo para análise

EXPEDIENTE LIDO EM 08/07/2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - D.P.  
Data: 5 / 17 / 2024  
Hora: 13 : 43  
Por: Karoline P.

Ofício nº 1137/2024

Sarandi, 02 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em complemento ao **ofício nº 1059/2024** em atenção ao **Ofício n.º 088/2024 CMS** datado de 03 de junho de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 03 de junho de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO Nº 126/2024**, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**, foi encaminhado **Ofício nº 927/2024 à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 223/2024** que cita, “... gostaríamos de informar que avaliaremos a viabilidade e a melhor localização para tal instalação. Reconhecemos a importância de proporcionar infraestrutura adequada para o conforto e bem-estar dos frequentadores da praça, especialmente em termos de acessibilidade à água potável...”

“ ... Estamos à disposição para fornecer mais informações conforme o estudo avance e para discutir quaisquer outros aspectos relacionados ao desenvolvimento e melhoria de nossos espaços públicos...” conforme documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 - INDICAÇÃO Nº 197/2024**, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, foi encaminhado **Ofício nº 927/2024 à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 224/2024** que cita, “... informamos que vamos fazer a vistoria in loco e tomaremos as providências necessárias para garantir a adequada manutenção e funcionamento deste espaço tão importante para nossa comunidade...” conforme documento anexo.

Em atendimento ao **item 17 – INDICAÇÃO Nº 201/2024**, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, foi encaminhado **Ofício nº 927/2024 à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 225/2024** que cita, “... gostaríamos de informar que realizaremos uma análise financeira detalhada

Ofício nº 1037/2024

Documentos digitado pela Servidora Jaqueline Harumi Hashimoto

Página 1 de 2

Documentos acima citados encontram-se anexo para análise



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

para viabilizar esta melhoria.

Estamos comprometidos em garantir um ambiente seguro e adequado para todas as atividades esportivas realizadas no ginásio..." conforme documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim "Nildão"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná



**MUNICÍPIO DE  
SARANDI**  
Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**  
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jô. Independência  
Sarandi – Paraná  
(44) 3126-9629 / 3126-9628

Ofício **Administrativo (SEJUV)** nº 225/2024

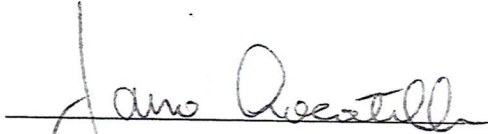
Sarandi, 27 de Junho de 2024.

**Ilmo. Senhor**  
**Diego Franco Pereira**  
**Chefe de Gabinete**  
**Prefeitura do Município de Sarandi-PR**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 927/2024, Indicação nº 201/2024.**

Em atenção à solicitação para instalação de exaustor no Ginásio Tancredo Neves, gostaríamos de informar que realizaremos uma análise financeira detalhada para viabilizar esta melhoria. Estamos comprometidos em garantir um ambiente seguro e adequado para todas as atividades esportivas realizadas no ginásio.

Atenciosamente,

  
**Jairo Augusto Saldanha Locatelli**  
**Secretário Municipal da Juventude, Cultura,**  
**Esporte e Lazer**



MUNICÍPIO DE  
SARANDI  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jô. Independência  
Sarandi – Paraná  
(44) 3126-9629 / 3126-9628

Ofício Administrativo (SEJUV) nº 224/2024

Sarandi, 26 de Junho de 2024.

Ilmo. Senhor  
Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Sarandi-PR

**Assunto: Resposta ao ofício nº 927/2024, Requerimento nº 197/2024**

Em resposta à solicitação referente à manutenção da ATI – Academia da Terceira Idade, localizada na esquina da avenida Rio Branco com a rua Machado de Assis, informamos que vamos fazer a vistoria in loco e tomaremos as providências necessárias para garantir a adequada manutenção e funcionamento deste espaço tão importante para nossa comunidade.

Atenciosamente,

**Jairo Augusto Saldanha Locatelli**  
**Secretário Municipal da Juventude, Cultura,**  
**Esporte e Lazer**

27/06/2024



MUNICÍPIO DE  
SARANDI  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jô. Independência  
Sarandi – Paraná  
(44) 3126-9629 / 3126-9628

Ofício Administrativo (SEJUV) nº 223/2024

Sarandi, 27 de Junho de 2024.

**Ilmo. Senhor**  
**Diego Franco Pereira**  
**Chefe de Gabinete**  
**Prefeitura do Município de Sarandi-PR**

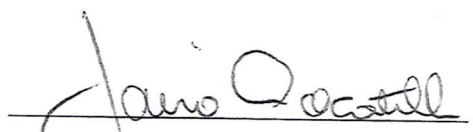
**Assunto: Resposta ao ofício nº 927/2024, Requerimento nº 126/2024.**

Em resposta à solicitação sobre a instalação de um bebedouro na Praça Ipiranga, gostaríamos de informar que avaliaremos a viabilidade e a melhor localização para tal instalação. Reconhecemos a importância de proporcionar infraestrutura adequada para o conforto e bem-estar dos frequentadores da praça, especialmente em termos de acessibilidade a água potável.

Estamos comprometidos em garantir que qualquer decisão relacionada à instalação do bebedouro seja embasada em análises técnicas e considerações de custo-benefício. Nosso objetivo é assegurar que a iniciativa atenda às necessidades da comunidade de forma eficaz e sustentável.

Estamos à disposição para fornecer mais informações conforme o estudo avance e para discutir quaisquer outros aspectos relacionados ao desenvolvimento e melhoria de nossos espaços públicos.

Atenciosamente,

  
**Jairo Augusto Saldanha Locatelli**  
**Secretário Municipal da Juventude, Cultura,**  
**Esporte e Lazer**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 927/2024

Sarandi, 05 de junho de 2024.

Ilmo Sr

Jairo Augusto Saldanha Locatelli

Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº088/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

**REQUERIMENTO Nº 126/2024**, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**;

**INDICAÇÃO Nº 195/2024**, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”**;

**INDICAÇÃO Nº 197/2024**, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**;

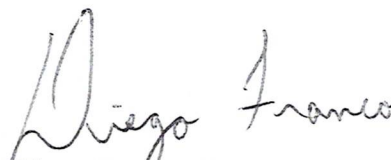
**INDICAÇÃO Nº 201/2024**, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**.

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 12/06/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete

**RECEBIDO EM:**

05 / 06 / 2024

NOME LEGÍVEL Renato Mello